

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 24 de abril de 2019 – Edição nº 031/2019

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 338/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais etc,

Considerando que a participação do cidadão, enquanto expectador do processo legislativo, é característica do Estado Democrático de Direito, encontrando limite no próprio direito de livre manifestação dos Vereadores, observadas as regras de uso da palavra;

Considerando que a retirada de pessoas do recinto do Plenário é medida excepcional, a ser utilizada como *ultima ratio* em caso de situação que acarrete risco à segurança de todos os presentes;

Considerando que, após determinação da medida restritiva, houve entendimento, nesta mesma data, desta Presidência, Ministério Público e Polícia Militar no sentido de adoção de ações adequadas à preservação da ordem e segurança no recinto da Câmara Municipal, não havendo mais necessidade de cercear a presença de público no local, desde que respeitadas as condições acordadas entre as citadas autoridades;

Considerando o dever de zelar pelo decoro e dignidade do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Ato da Presidência nº 337/2019, permitindo-se a presença de público no recinto da Câmara Municipal, desde que mantida a ordem necessária ao bom andamento dos trabalhos legislativos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva,
24 de abril de 2019.**

Elias de Sisto
Presidente

Publicado por afixação, no quadro de Editais, na mesma data.